PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8354 — Fox/Sky)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 73/14)

1. Em 3 de março de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]), pelo qual a empresa Twenty-First Century Fox, Inc. («Fox», EUA) adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da empresa Sky plc («Sky», Reino Unido), mediante oferta pública de aquisição.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Fox: i) programação de rede por cabo; ii) televisão; e iii) entretenimento audiovisual;

— Sky: i) licenciamento/aquisição de programas audiovisuais; ii) fornecimento grossista de cadeias de televisão; iii) distribuição a retalho de programação audiovisual aos assinantes; iv) prestação de serviços de plataforma técnica aos teledistribuidores que utilizam as plataformas de transmissão direta da Sky; v) venda de tempo de antena para publicidade televisiva; vi) prestação de serviços de banda larga e de telefonia fixa a retalho; vii) prestação de serviços de comunicações móveis; e viii) fornecimento de acesso a zonas públicas de Internet sem fios.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem chegar à Comissão no prazo de 10 dias após a data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8354 — Fox/Sky para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).